

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 39/2018

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO 2019 DO
CURSO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS,
BACHARELADO, CAMPUS SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 05 de dezembro de 2018, constante do Processo CONSEPE 41/2018 – Parecer CONSEPE 41/2018, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado, conforme anexo, o Projeto Pedagógico 2019 do Curso de Negócios Internacionais, bacharelado, *Campus* São José dos Pinhais da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente